



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE

Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000

Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com

CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 11, de 21 de janeiro de 2025

Sr. presidente,

Indico regimentalmente à senhora prefeita, ouvido o Plenário, a construção de duas passarelas de pedestres, em dois pontos, sobre a valeta do Pov. Salgado.

JUSTIFICATIVA

O Povoado Salgado tem uma valeta de drenagem superficial de águas pluviais, que divide parte da Comunidade, tornando difícil a transposição em épocas de cheias, sobretudo em dois pontos, a) um que dar acesso ao cemitério local e b) outro para um conglomerado de residências.

Dessa forma, a fim de mitigar transtornos e adversidades é indispensável a construção de duas passarelas de pedestres ou passagens aéreas de peões, nesse povoado. A falta das passarelas ocasiona inúmeros transtornos e insatisfação a moradores e transeuntes, especialmente em épocas de trovoadas.

Diante do exposto, requeiro aprovação do Plenário e posterior ciência e providência por parte do Executivo municipal.

Plenário, 21 de janeiro de 2025.

Ver. João Souza do Nascimento (PT)

Recebido

Em: 4 / 2 / 25

Servidor Responsável